



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI COMPLEMENTAR Nº 397/2015

DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DE USO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título oneroso, espaço em logradouro público à Avenida Deolinda Rosa, conforme memorial descritivo e croqui constantes nos Anexos I e II, que integram a presente lei, para estacionamento de estrutura apropriada móvel, ou seja, de veículo tipo Van, Trailer Móvel ou similar, para realização de serviços de alimentação, observando os padrões de higiene e manipulação dos alimentos, agregando, assim, um padrão de qualidade para atendimento dos Municípes.

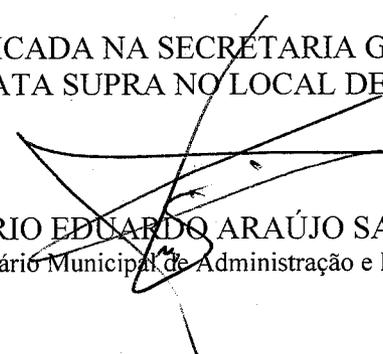
Art. 2º. O prazo de vigência, renovações, forma de escolha de cessionário, dentre outros pertinentes ao objeto, serão definidos por Decreto da Chefia do Executivo, observada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar Federal 8666/93 e suas alterações (Lei de Licitações).

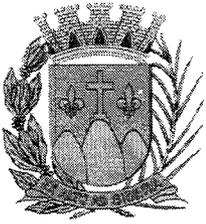
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de junho de 2.015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

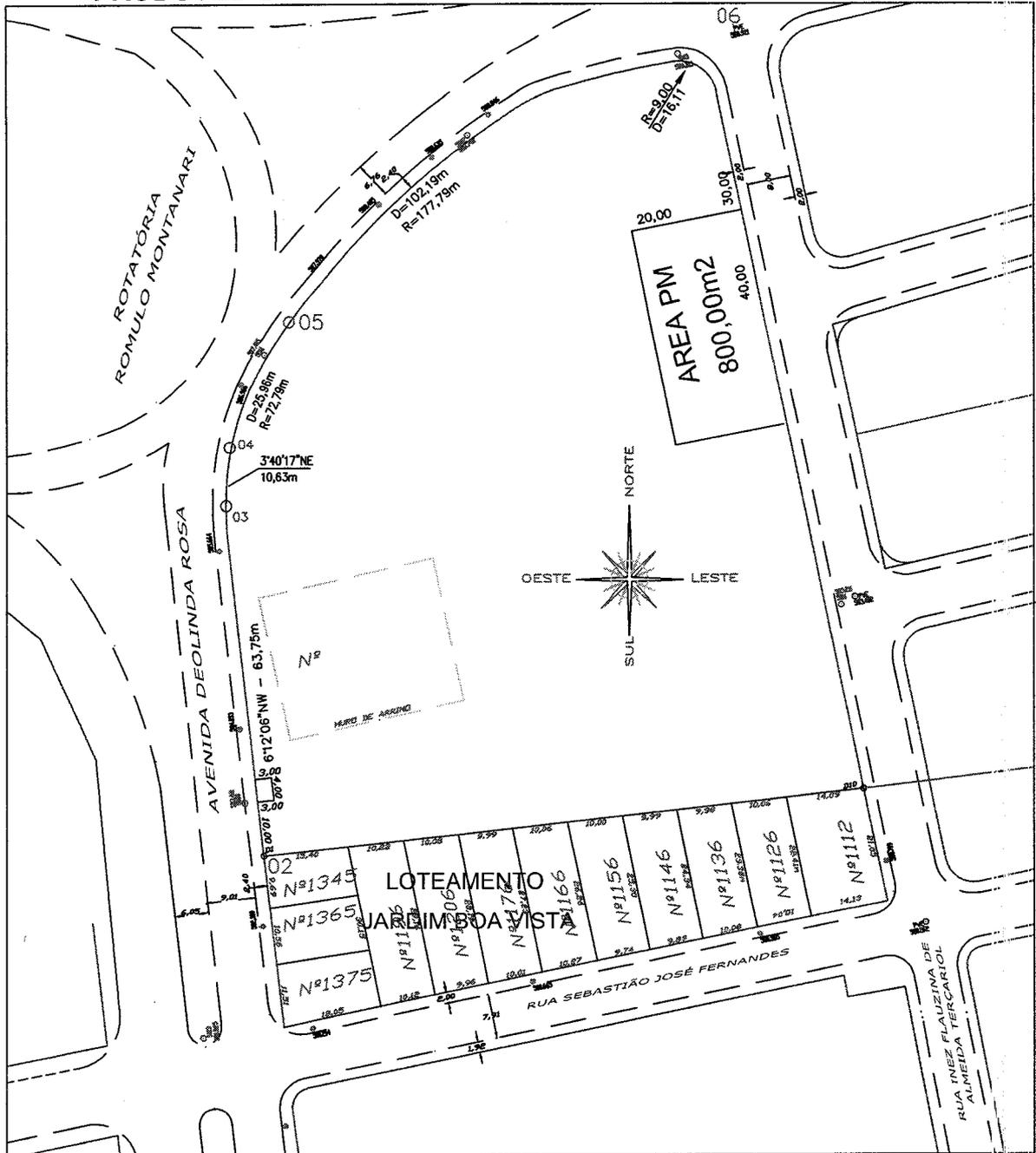
Proprietário: Prefeitura Municipal de Serraana.
Avenida Deolinda Rosa.

Esta área se inicia em um ponto localizado no alinhamento da Avenida Deolinda Rosa distante a 40,76 metros da Rua Sebastião José Fernandes; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Deolinda Rosa com rumo de 6°12'06" NW na distância de 4,00 metros; deste ponto deflete à direita na distância de 3,00 metros; deste ponto deflete à direita na distância de 4,00 metros; deste ponto deflete a direita na distância de 3,00 metros, confrontando nestes três pontos com área remanescente do mesmo (área da Secretaria da Educação); ponto este onde teve início e fim a presente descrição perimétrica, que acusou uma área de 12,00 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Serraana.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT




SERRANA
 Trabalhando juntos para o bem de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO TOPOGRÁFICO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL		ÁREAS	FOLHA ÚNICA
INTERCESSADO MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	CIDADE SERRANA - SP BARRIO JARDIM ROMULO MONTANARI	12,00 m ²	
LOCAL AVENIDA DEOLINDA ROSA Nº FINALIDADE: PARA FINS USO DE LOGRADORO PUBLICO CADASTROS Nº - TRANSCRIÇÃO - Nº	ESCALA: 1:1000 DATA: ABRIL/2015 APARELHO:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA/SP 061523021-1	ANTÔNIO SARILHO NETO Eng. Agrônomo	PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 J BOA VISTA SERRANA SP TEL(16)39879244-CEP14150-000-antonioneto@serrana.sp.gov.br

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT